



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº 1906

SUMÁRIO

ADJ E HOM PREGÃO - 28/11/2023	2
resolução 07-2023 - 28/11/2023	4
LEI Nº 14672023. - 28/11/2023	5
DECRETO Nº 31312023 - 28/11/2023	7
Relatório de alteração orçamentária por funcional pro - 28/11/2023	9
AVISO DA LICITAÇÃO 48-2023 - 28/11/2023	10



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2023.

A Pregoeira Municipal de Diamante do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO PARA DOAÇÃO AOS PRODUTORES RURAIS, DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAL 1147/2022 E 11/2022**, de acordo com a ata, aos licitantes abaixo descritos.

AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA

CNPJ: 50.630.988/0001-40

ITEM: 01,02

Valor Total: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais).

Diamante do Sul, 28 de novembro de 2023.

Cristina Santos Neri
Pregoeira



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2023

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

EXTRATOS DOS CONTRATOS

PARTES:

Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

Contratado: AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA

CNPJ: 50.630.988/0001-40

Valor Total: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais).

ATA Nº: 112/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO PARA DOAÇÃO AOS PRODUTORES RURAIS, DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAL 1147/2022 E 11/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMB E TURISMO

002 DEPARTAMENTO DE GRICULTUEA

20.606.2001.2014 APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR

3.3.90.32.00.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

000860 E 00000 0000/01/07/00/00 RECURSOA ORDINARIOS (LIVRES)

000860 EA 00000 0000/01/07/00/00 RECURSOA ORDINARIOS (LIVRES)

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2023.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

FORO: Guaraniaçu-Pr.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO Nº 07/2023

Súmula: Alteração do Plano de Aplicação, referente ao recurso Piso Paranaense de Assistência Social- PPAS I.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Diamante do Sul- Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 471/2009 de 10 setembro de 2009, com alterações dadas pela lei 981/2017 de 02 de março de 2017 e 1219/2021 de 11 de fevereiro de 2021 e considerando a deliberação de reunião extraordinária realizada no dia 24 de novembro de 2023 e Ata nº 08/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovação da alteração do Plano de Aplicação, referente ao recurso Piso Paranaense de Assistência Social- PPAS I, tal alteração se dá devido necessidade de inclusão do valor de 10309,50 (dez mil trezentos e nove reais e cinquenta centavos) para a aquisição de 87 cestas básicas, tendo em vista necessidade de urgência na aquisição pois a empresa fornecedora entrara em recesso.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Sul, 24 de novembro de 2023.

Rosana Pazetto da Silva Assoni

Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1467

DATA: 28/11/2023

Súmula: Inclui meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1249, de 30/06/2021, no programa nº 10.01 – Saúde de Verdade, a ação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1372, de 06/09/2022, no programa nº 10.01 – Saúde de Verdade, a ação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2023, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais):

07 SECRETARIA DE SAUDE

07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-070 – PROGRAMA INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE

(2850) 44.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 130.000,00

FONTE: 00500 – Investimentos na rede de serviços de saúde – Portaria 203-GM, de 2007.

TOTAL.....R\$ 130.000,00

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL

I - O excesso de arrecadação do recurso vinculado a Resolução SESA nº 1432/2023, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 130.000,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3131

DATA: 28/11/2023

Súmula: Incluí meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e Lei Municipal n.º 1467/2023 de 28/11/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1249, de 30/06/2021, no programa nº 10.01 – Saúde de Verdade, a ação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1372, de 06/09/2022, no programa nº 10.01 – Saúde de Verdade, a ação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2023, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais):

07 SECRETARIA DE SAUDE

07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-070 – PROGRAMA INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE

(2850) 44.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 130.000,00

FONTE: 00500 – Investimentos na rede de serviços de saúde – Portaria 203-GM, de 2007.

TOTAL.....R\$ 130.000,00

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL

I - O excesso de arrecadação do recurso vinculado a Resolução SESA nº 1432/2023, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 130.000,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Município de Diamante do Sul - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3334 - Decreto nº 3131/2023 de 28/11/2023		Escopo	Nº	Ano
Lei: 3335 Lei ordinária		Créditos Adicionais	1467	2023
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Especial	Excesso de Arrecadação		130.000,00	130.000,00
Despesa				
07 SECRETARIA DE SAUDE		Acréscimo		130.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2070 PROGRAMA INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
2850 00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007				
Crédito adicional:	Especial	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Especial	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	130.000,00	130.000,00





AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar-se as 09h:00min do dia 11 de dezembro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 48/2023, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTE DO SUL-PR.**

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul www.diamantedosul.pr.gov.br, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br e junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 28 de novembro de 2023.

Valmir Nenevê Carvalho
Pregoeiro